



ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Retifica-se informações da qualificação técnica – item 2.1.4. do Termo de referência:

2.1.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

•••

c) Comprovação de capacidade técnico-operacional (pessoa jurídica), através de fornecimento, de pelo menos um, atestado (ou declaração) de capacidade técnica, devidamente registrado na entidade profissional competente, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa tenha executado com satisfação, serviços equivalentes ou similares em características, referentes às parcelas de maior relevância do objeto, abaixo mencionadas, equivalente a no mínimo 50 % (cinquenta por cento) de cada, (art 67., § 1° e § 2° da Lei nº 14.1336/2021).

•••

Na comprovação de capacidade técnico-operacional, os seguintes itens são excluídos:

- 1.2.1.4. Armação de Sapata isolada, viga baldrame e sapada corrida utilizando aço CA-50 de 6,3 mm Montagem;
- 1.2.1.5. Armação de Sapata isolada, viga baldrame e sapada corrida utilizando aço CA-50 de 10 mm Montagem;
- 1.2.1.6. Armação de Sapata isolada, viga baldrame e sapada corrida utilizando aço CA-50 de 12,5 mm Montagem;

Demais informações permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 02 de maio de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de contratação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6814-d697-e682-7900-08e8-cd8f

Assinado por Vania Teresinha Rodrigues Löser em 02/05/2025 às 11:29:02 Identificador Único: U9xvvFmQMtuWz8Rr27qMsu
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: $\frac{\text{https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6814-d697-e682-7900-08e8-cd8f}$